



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 62, de 16 de dezembro de 2022

Exonera Analista Jurídico.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 16 de Dezembro de 2022 a **Sra. Cynthia de Souza Silva**, CPF: 122.230.726-07 do cargo de Analista Jurídico, nomeada pela Portaria nº 17, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 16 de dezembro de 2022.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 16 de dezembro de 2022.


Juarez da Silva Lima
Prefeito